

DECRETO nº 023/2016

Ementa: Prorroga prazo de validade de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, correspondente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE LEGALIDADE, IMPESOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, correspondente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, de 24 de janeiro de 2014, PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 de 12 de fevereiro de 2014, SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 de 18 de fevereiro de 2014, TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 de 28 de fevereiro de 2014, com EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 de 22 de maio de 2014, com Errata de EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 de 23 de maio de 2014, e Errata de EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 de 27 de maio de 2014, conforme prevê EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Art. 15.8. A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, prorrogável, a critério da Administração, por igual período.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 27 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2016.



CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA
- Prefeito Constitucional -